



Publicado no DOM

Dia 01 / 04 / 26

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 009/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **MARILÉA CAETANO VIEIRA**, cônjuge da ex-servidor inativo **SERGIO PACIFICO VIEIRA**, matriculado sob o n.º 300217, no Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional em Medicina, carga horária 30 h, com base nos dispositivos legais previstos no art. 25 c/c art. 29 e art. 30 todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda, pelo que consta no processo administrativo IPG n.º 5071/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2025.

Guarapari/ES, 31 de março de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG

Assinado digitalmente por:
RIANE LIMA DANTAS
CPF: ***.040.551-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 31/03/2026 14:47:06 -03:00



Avenida Mar do Norte, 202 - Bairro Praia do Morro - CEP: 29216-580 - Guarapari - ES
Telefones 27 3361-8200 - CNPJ 02.970.007/0001-61
hp: www.ipg-guarapari.org.br - e-mail : ipg@ipg-guarapari.org.br